



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 450/2025

Data: 07 de outubro 2025

Ementa: solicita o envio de ofício ao Secretário de Estado do Turismo Leonaldo Paranhos, visando à formalização de parceria institucional entre a Secretaria Estadual de Turismo, o município de Marechal Cândido Rondon e a Itaipu Binacional, com o objetivo de viabilizar parceria para uma ampla revitalização do Parque de Lazer Annita Wanderer, localizado no distrito de Porto Mendes.

Senhor presidente,

Nos termos regimentais solicito, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Secretário de Estado do Turismo Leonaldo Paranhos, com vistas à viabilização de parceria institucional entre a Secretaria Estadual de Turismo, o município de Marechal Cândido Rondon e a Itaipu Binacional, para a ampla revitalização do Parque de Lazer Annita Wanderer, situado no distrito de Porto Mendes. As melhorias propostas incluem:

- Construção de novos quiosques com churrasqueiras;
- Instalação de banheiros públicos, incluindo unidades adaptadas para pessoas com deficiência;
- Implantação de novas calçadas e áreas de circulação;
- Criação de estacionamento próprio para veículos, com espaço destinado a motorhomes;
- Construção de quadras esportivas, espaços para práticas de esportes náuticos, parquinho infantil, academia ao ar livre e áreas destinadas à convivência social;
- Instalação de demais estruturas que promovam o lazer, o turismo e a inclusão;
- Instalação de uma nova rede de energia em todo o parque para suprir a demanda dos usuários.

O Parque de Lazer Annita Wanderer é reconhecido como um dos principais atrativos turísticos da região Oeste do Paraná, sendo amplamente frequentado por moradores locais e visitantes de diversas localidades. Sua localização estratégica, às



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

margens do Lago de Itaipu, e sua vocação natural para o turismo de lazer e esportes aquáticos tornam o espaço um patrimônio de grande relevância para o desenvolvimento regional.

A revitalização proposta visa não apenas aprimorar a infraestrutura existente, mas também ampliar a capacidade de atendimento ao público, promover a inclusão social e garantir acessibilidade universal. Ademais, a iniciativa contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local, por meio da geração de empregos, do estímulo ao comércio e da valorização dos recursos naturais e culturais da região.

Diante do exposto, solicito o apoio da Secretaria Estadual de Turismo para que, em conjunto com o município e a Itaipu Binacional, sejam adotadas as medidas necessárias à concretização deste projeto, que representa um investimento estratégico no futuro turístico e socioeconômico de Marechal Cândido Rondon e de toda a região.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2025.


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br